

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

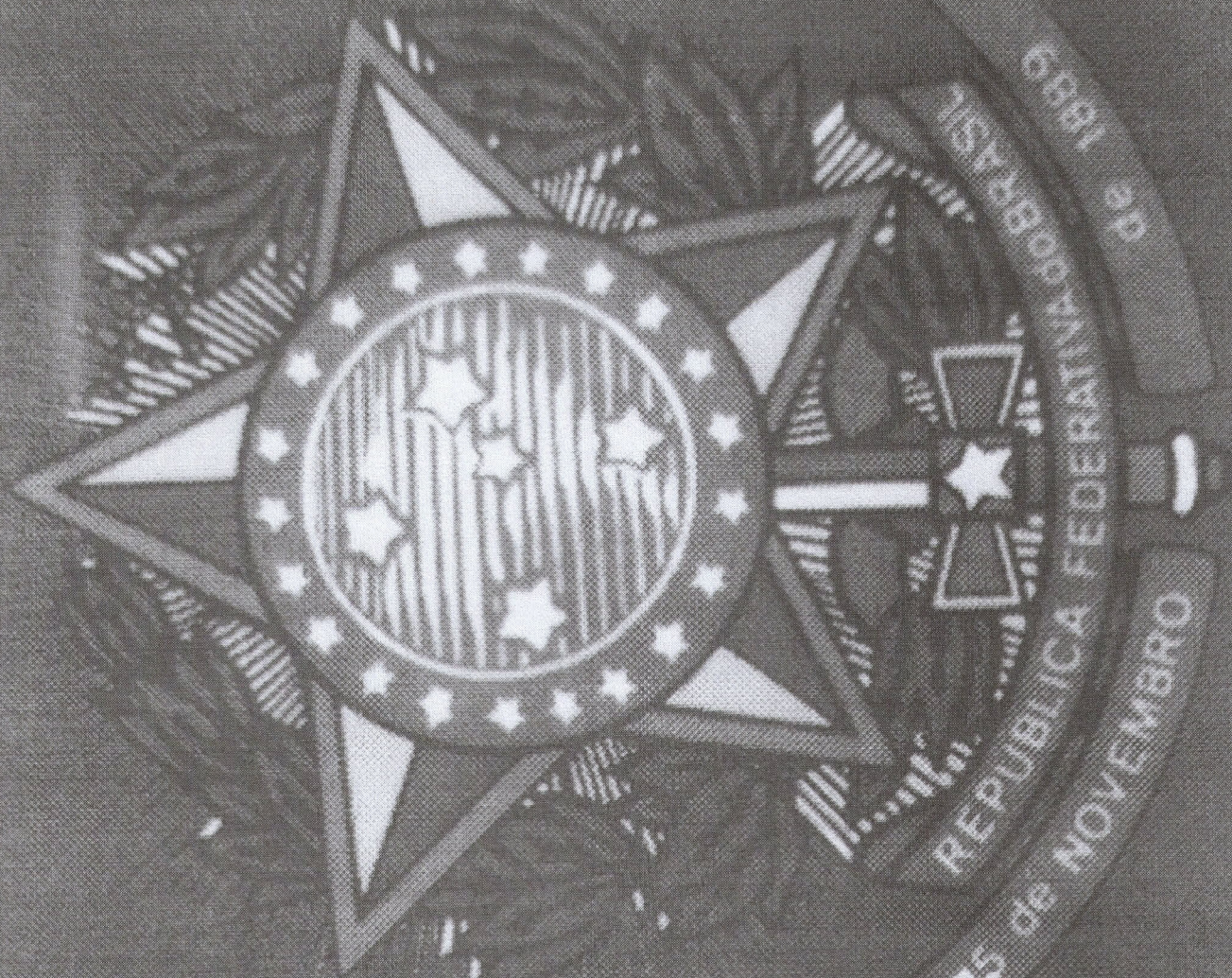
Número de Inscrição

015.398.420-10

Nome

FRIDOLIN BERGER MOLTER

Nascimento **17/06/1992**



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
15 de Novembro de 1889

Handwritten initials



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 3736112422072752

Emitido em: 06/01/2023 às 14:31:13

Informações Gerais

DAP: SDW0015398420102209210218	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 22/09/2021	Validade: 22/09/2023	Município/UF: Portão/RS
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: FRIDOLIN BERGER MOLTER

CPF: 015.398.420-10

Categoria

Demais agricultores familiares.

Condição e posse de uso da terra

Proprietário/a

Emissor da DAP

Emissor: ASSOCIACAO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXT. RURAL CNPJ: 89.161.475/0001-73

Nome do Responsável: Katia Graziela Costa Huber

CPF: 958.268.150-00

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

Handwritten signature and initials in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

ANEXO I

MODELO

À
Prefeitura Municipal de Portão
Comissão de Licitações
Chamada Pública n° ../2023

DECLARAÇÃO

Declaro sob as penas da lei e para fins de participação na Chamada Pública n° ../2023, realizada pelo Município de Portão/RS, que os gêneros alimentícios relacionados no Projeto de Venda, a serem entregues, são oriundos de produção própria.

..(Município)... 16 de janeiro de 2023.

Ercelino Berger Motta
Representante

Associação/Cooperativa/Agricultor Informal ou pessoa física

Jr
1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

ANEXO II

MODELO

À
Prefeitura Municipal de Portão
Comissão de Licitações
Chamada Pública nº/2023

DECLARAÇÃO

....., pessoa Jurídica/Física, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº, com sede/endereço na....., CEP, na cidade de, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) nos termos da Lei, DECLARA para fins de participação na Chamada Pública nº/2023, realizada pelo Município de Portão/RS, que atenderá ao limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural de R\$40.000,00 (Quarenta mil reais) por DAP, por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

..(Município)..... de .. janeiro de 2023.

x Fidekim Buzzi Molter
Representante

Associação/Cooperativa/Agricultor Informal ou pessoa física

dr
CR



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Portão
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2023/173

Dados do Contribuinte

Nome: FRIDOLIN BERGER MOLTER
CPF: 015.398.420-10

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretária Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.portao.rs.gov.br (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.

Dígito Verificador: 5002

Certidão emitida em: 06/01/2023

Com validade até: 05/02/2023

Data impressão: 06/01/2023 - 14:29

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS
Fone/Fax: (51)35004200

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

ANEXO III

MODELO

À
Prefeitura Municipal de Portão
Comissão de Licitações
Chamada Pública n°/2023

DECLARAÇÃO

A empresa, inscrita no CNPJ sob n°, com sede na, estando ausente nesta data ao ato de abertura dos envelopes e ciente do prazo recursal de 5 dias úteis relativos à fase de habilitação (Art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações), se considerada devidamente habilitada, vem por meio de seu representante legal, Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade n° e do CPF n° recusá-lo para fins do procedimento licitatório.

..(Município), 16 de fevereiro de 2023.

x Eridolim Berger Motter
Representante

Associação/Cooperativa/Agricultor Informal ou pessoa física

[Handwritten marks]